

São Paulo, 24 de março de 2017.

Senhora Professora

Em atendimento à solicitação do Serviço de Apoio a Gestão Acadêmica da PRG-USP, encaminhamos em anexo o Edital de Transferência Externa 2017/2018 – Licenciatura em Pedagogia, devidamente publicado no Diário Oficial em 24.03.2017.

Informamos que a Faculdade de Educação dispõe de 20 vagas para o processo de Transferência Externa, sendo 2 para o período vespertino e 18 para o noturno e segundo orientação do SAGA-PRG e orientação já publicada no site da FUVEST, responsável pela primeira fase do processo, o prazo máximo de envio a PRG é 27.03.2017.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de envio à PRG-USP.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e consideração.



Prof. Dr. Marcos Garcia Neira
Presidente da Comissão de Graduação

Ciente, encaminha-se.
SP, 27 março de 2017.



Belmira Oliveira Bueno
Diretora da FEUSP
NF: 46273

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Belmira Oliveira Bueno
M.D. Diretora da Faculdade de Educação - FEUSP

mpb
11/3/17

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Comunicado

Curso de Pedagogia Processo de Transferência Externa 2017/2018 - 2ª Fase Normas a serem observadas para ocupação das vagas para o 2º ano do Curso de Pedagogia - FE-USP, ingresso 2º semestre de 2017. I - Número de Vagas 20 (vinte) vagas, sendo 02 (duas) para o período vespertino e 18 (dezoito) vagas para o período noturno. II - Da entrega dos documentos no Serviço de Graduação da FE-USP Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão entregar nos dias 25 e 26 de maio de 2017, das 9h00 às 15 horas e das 17h00 às 20h00, no Serviço de Graduação da FE-USP, sala 14 do bloco B, os seguintes documentos:" 1. Atestado de Matrícula da Instituição de origem ou semelhante, (documento que comprove o vínculo do aluno com a Instituição de Ensino Superior); 2. Histórico Escolar contendo as notas, frequência e a carga horária das disciplinas cursadas; 3. Uma cópia da Carteira de Identidade; 4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio; III - Critérios para avaliação e seleção dos candidatos A Comissão de Graduação constituirá uma banca composta por 3 (três) docentes que se responsabilizará pela elaboração e correção da prova escrita com vistas à classificação final dos candidatos habilitados na pré-seleção feita pela FUVEST. IV - Prova Escrita A prova escrita versará sobre temas relativos à Educação, possui caráter eliminatório e não tem efeito para aproveitamento de estudos. Será realizada no dia 02 de junho de 2017, às 9h00, com duração de 03 (três) horas, na sala 103, do Bloco B da FE-USP. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munidos do original da Carteira de Identidade. A classificação dos candidatos será feita considerando-se a nota da prova, sendo automaticamente eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco). V - Divulgação dos resultados Não haverá revisão de provas. O resultado final será divulgado no mural do Serviço de Graduação da FE-USP e no site da Faculdade (www.fe.usp.br), no dia 20 de junho de 2017, a partir das 14h00. O resultado não será fornecido por telefone. VI – EMPATE Em caso de empate, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Geral, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior. VII - Matrícula 1. As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas nos dias 26 e 27 de junho, no Serviço de Graduação da Faculdade de Educação, das 9h00 às 15h00 e das 17h00 às 20h00.

2. O não comparecimento do candidato aprovado no período de matrícula implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo selecionado. VIII - Da equivalência de Programas Caberá aos candidatos que efetuarem a matrícula no período indicado providenciar o Histórico Escolar e os programas das disciplinas cursadas na instituição de origem e comparecer à Seção de Alunos da FEUSP nos dias 05 e 06 de julho de 2017, das 9h00 às 15h00 e das 17h00 às 20h00, para solicitar o aproveitamento de estudos, cuja análise obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Graduação.